

Nº 09/2016 REP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Gabinete do Prefeito Municipal
Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/BA
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

LEI Nº 09/2016 de 31 de Maio de 2016.

Concede aumento salarial para servidores do município de Monte Santo, altera os anexos da Lei 06/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido aumento salarial no percentual de 5% (cinco por cento) para todos os servidores do município de Monte Santo, com faixa salarial acima do valor do salário mínimo, com exceção dos ocupantes de cargos comissionados e servidores vinculados à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Em virtude do aumento salarial concedido, ficam alterados na forma dos anexos da presente Lei, os valores das faixas salariais constantes dos anexos da Lei nº 06/2015.

Art. 3º. Para a implantação e adequação da presente lei no Orçamento anual de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a proceder com transposições, remanejamento e transferências de recursos, dentro dos limites legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/BA
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo, Estado da
Bahia, 31 de maio de 2016.

JORGE JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

DELCIMAR SAMUEL DAS CHAGAS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/BA
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

ANEXO I

(altera o anexo II da 06/2015)

TABELA I – GRUPO 1

CARGOS	REFERÊNCIAS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Auxiliar de Serviços Gerais	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Cozinheiro	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Gari	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Guarda Municipal	1.113,42	1.224,76	1.347,24	1.481,96	1.630,16	1.793,17	1.972,49	2.169,74
Marceneiro	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Merendeira	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Motorista	981,75	1.079,93	1.187,92	1.306,71	1.437,38	1.581,12	1.739,23	1.913,15
Operador de Desalinizador	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Operador de Trator	1.155,00	1.270,50	1.397,55	1.537,31	1.691,04	1.860,14	2.046,15	2.250,77
Porteiro	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37

TABELA II – GRUPO 2

CARGOS	REFERÊNCIAS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Assistente Administrativo	981,75	1.079,93	1.187,92	1.306,71	1.437,38	1.581,12	1.739,23	1.913,15
Auxiliar Administrativo	981,75	1.079,93	1.187,92	1.306,71	1.437,38	1.581,12	1.739,23	1.913,15
Faturista	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Fiscal de Trânsito de Transporte	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Fiscal Municipal	1.155,00	1.270,50	1.397,55	1.537,31	1.691,04	1.860,14	2.046,15	2.250,77
Recepcionista	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Telefonista	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37

TABELA III – GRUPO 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/BA
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CARGOS	REFERÊNCIAS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Almoxarife	1.039,50	1.143,45	1.257,80	1.383,57	1.521,93	1.674,13	1.841,54	2.025,69
Auxiliar de Enfermagem	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Auxiliar de Farmácia	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Auxiliar de Laboratório	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Eletricista	1.039,50	1.143,45	1.257,80	1.383,57	1.521,93	1.674,13	1.841,54	2.025,69
Encanador	1.039,50	1.143,45	1.257,80	1.383,57	1.521,93	1.674,13	1.841,54	2.025,69
Instrumentador Cirúrgico	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Mecânico	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Mestre de Obras	880,00	910,14	1.001,15	1.101,27	1.211,40	1.332,54	1.465,79	1.612,37
Técnico Agrícola	1.039,50	1.143,45	1.257,80	1.383,57	1.521,93	1.674,13	1.841,54	2.025,69
Técnico de Controle Interno	1.039,50	1.143,45	1.257,80	1.383,57	1.521,93	1.674,13	1.841,54	2.025,69
Técnico em Contabilidade	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02	3.543,12	3.897,43	4.287,18	4.715,90
Técnico em Informática	1.039,50	1.143,45	1.257,80	1.383,57	1.521,93	1.674,13	1.841,54	2.025,69
Técnico em Radiologia	1.039,50	1.143,45	1.257,80	1.383,57	1.521,93	1.674,13	1.841,54	2.025,69
Técnico em Tributos	1.039,50	1.143,45	1.257,80	1.383,57	1.521,93	1.674,13	1.841,54	2.025,69
Técnico em Laboratório	1.039,50	1.143,45	1.257,80	1.383,57	1.521,93	1.674,13	1.841,54	2.025,69

TABELA IV – GRUPO 4

CARGOS	REFERÊNCIA							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Arquiteto	2.310,00	2.541,00	2.795,10	3.074,61	3.382,07	3.720,28	4.092,31	4.501,54
Assistente Social	2.310,00	2.541,00	2.795,10	3.074,61	3.382,07	3.720,28	4.092,31	4.501,54
Contador	4.042,50	4.446,75	4.891,43	5.380,57	5.918,62	6.510,49	7.161,54	7.877,69
Enfermeiro	3.465,00	3.811,50	4.192,65	4.611,92	5.073,11	5.580,42	6.138,46	6.752,30
Engenheiro	4.042,50	4.446,75	4.891,43	5.380,57	5.918,62	6.510,49	7.161,54	7.877,69
Farmacêutico Bioquímico	2.310,00	2.541,00	2.795,10	3.074,61	3.382,07	3.720,28	4.092,31	4.501,54
Fisioterapeuta	1.732,50	1.905,75	2.096,33	2.305,96	2.536,55	2.790,21	3.069,23	3.376,15
Médico	4.620,00	5.082,00	5.590,20	6.149,22	6.764,14	7.440,56	8.184,61	9.003,07
Nutricionista	2.887,50	3.176,25	3.493,88	3.843,26	4.227,59	4.650,35	5.115,38	5.626,92
Odontólogo	3.465,00	3.811,50	4.192,65	4.611,92	5.073,11	5.580,42	6.138,46	6.752,30
Psicólogo	2.310,00	2.541,00	2.795,10	3.074,61	3.382,07	3.720,28	4.092,31	4.501,54